



**DECRETO Nº 554 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020**

Abre Crédito Suplementar e dá outras Providencias.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.421 C/1.423 20 VI de 05 de setembro de 2019,

**DECRETA**

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 79.700,00 (Setenta e Nove Mil e Setecentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0401	319011000000	2012	8.000,00
0401	319113000000	2190	600,00
0501	319011000000	2022	40.000,00
0704	319113000000	2175	5.500,00
0901	319013000000	2006	11.000,00
1002	319013000000	2193	2.100,00
1002	319113000000	2193	2.500,00
1004	319011000000	2122	10.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 79.700,00 (Setenta e Nove Mil e Setecentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
1201	319113000000	2018	79.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
18 de DEZEMBRO de 2020.

LUIZ ANGELO DEON.  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

JOSIMAR NAVARINI  
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO